Universidade de Évora
Universidade de Lisboa - Instituto Superior de Agronomia

Edital

Abertura do Mestrado em Gestão e Conservação de Recursos Naturais

Ano Letivo 2026/2027

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia
Universidade de Lisboa - Instituto Superior de Agronomia

2. Curso em Associação

a. **Tipo de Consórcio**: Nacional

b. **Tipo de Associação**: Diploma ou certificado a ser atribuído por todas as Instituições Parceiras em conjunto, nos termos do artigo 42º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na sua atual republicação

c. **Tipo de Protocolo**: Rotativo (gestão administrativo-financeira da responsabilidade da instituição de acolhimento da edição)

d. **Instituição Coordenadora**: Universidade de Lisboa - Instituto Superior de Agronomia

e. **Instituições Parceiras**:

- Universidade de Évora
- Universidade de Lisboa - Instituto Superior de Agronomia

f. **Regulamento Específico**: Não

g. **Instituição de Acolhimento**: Universidade de Lisboa - Instituto Superior de Agronomia

h. **Local de Candidaturas**:

- Universidade de Lisboa - Instituto Superior de Agronomia
  - **Prazos e endereço para submeter candidaturas**: 02/mar/2026 a 02/ abril/2026 (1ª fase);
    15/jun/2026 a 19/jul/2026 (2ª fase);
    A definir (3ª fase).

    https://www.isa.ulisboa.pt/candidatos/candidaturas-2ciclo

- Universidade de Évora
  - **Prazos e endereço para submeter candidaturas**: 13/fev/2026 a 12/ mar/2026 (1ª fase)
    30/abril/2026 a 22/may/2026 (2ª fase)
    21/jul/2026 a 11/Agos/2026 (3ª fase)

    https://www.uevora.pt/estudar/candidaturas/mestrados-posgraduacoes

i. **Comissão de Curso em associação**:
Maria Helena Soares Martins Adão (Diretora) (ECT/UÉ); José Maria Horta e Costa Silva Santos (Diretor) (ISA/UL); Pedro M. Raposo de Almeida (ECT/UÉ); Pedro Segurado (ISA/UL).

3. Apresentação

O Mestrado em Gestão e Conservação de Recursos Naturais (MGCRN) é ministrado em conjunto pela Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora (UÉ) e o Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa (ISA) da Universidade de Lisboa (UL). O 1º e 3º semestre decorrem no ISA (Lisboa), preferencialmente de segunda a quarta-feira, e o 2º semestre tem lugar nas instalações da UE (Évora e Sines), em regime de blocos, não exigindo aos alunos manterem uma residência fixa em Évora. O alojamento em Sines é gratuito. O MGCRN visa formar profissionais na área da conservação e gestão de recursos naturais biológicos, com um elevado nível de conhecimento dos processos e funções que caracterizam os ecossistemas. Pretende-se formar profissionais capazes de responder de forma autónoma e com capacidade preditiva a situações requerendo análise, diagnóstico e resposta justificada de intervenção, na área da gestão e conservação de recursos naturais, bem como estabelecer a ligação entre os futuros gestores de recursos naturais, e os utilizadores dos bens e serviços dos ecossistemas. Este Mestrado procura igualmente contribuir para a conservação e a gestão técnico-cientificamente corretas de populações vegetais e animais, e de ecossistemas terrestres e aquáticos, bem como promover o aproveitamento e uso sustentável dos recursos biológicos naturais, e seu restauro em situações degradação. Por fim, visa ainda contribuir para uma interação harmoniosa entre as populações humanas e os ecossistemas que estas utilizam.

4. Saídas Profissionais

O MGCRN forma profissionais altamente qualificados que poderão desempenhar funções em: Autarquias e Associações de Municípios; Departamentos Governamentais de gestão e conservação da natureza e da biodiversidade (e.g. ICNF, APA, DRAP, DGRM, IPMA); quadros técnicos de gestão de caça e pesca; empresas do sector privado (e.g. consultoria ambiental, monitorização ambiental, turismo da natureza); ONG (e.g. associações ambientalistas); Associações de Desenvolvimento Local; Associações de Produtores e Criadores (florestais, agrícolas, pecuárias); entidades de Investigação e Desenvolvimento (I&D); ações desempenhadas no âmbito das profissões liberais.

5. Nº Registo do Curso na DGES

R/A-Ef 1726/2011/AL02

6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

ACEF/2526/0323692

7. Normativo de Criação do Curso

Diário da República n.º 6 de 9 de janeiro, Despacho n.º 477/2025

8. Condições de Acesso e Ingresso

i **Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre**

Podem candidatar-se ao ingresso no segundo ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii **Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora**

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não concluam a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii **Condições específicas de ingresso no curso**

Podem candidatar-se a este mestrado: Titulares do grau de licenciado, ou equivalente legal, de cursos de Biologia, Ciências do Ambiente, Engenharia do Ambiente, Engenharia Agronómica, Engenharia Florestal, ou outras áreas afins; Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo; Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da ECT da UE ou pelo Conselho Científico do ISA; Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da ECT da UE ou pelo Conselho Científico do ISA.

9. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 70%
  - Área das habilitações: 10%
  - Média da habilitação mais elevada: 75%
  - Nível de habilitações: 15%
- Análise Curricular: 30%
  - Atividades científicas e técnicas e publicações: 20%
  - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 30%
  - Formação Profissional na área do curso ou afim: 20%
  - Participação em conferências e afins: 20%
  - Voluntariado: 10%

10. Nº de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 15
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 5

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. N.º Mínimo de Matriculados

Número mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

12. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 063,47 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 3 000,00 €

13. Organização / Duração

a. **Duração do mestrado:** 4 semestres

b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120

c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):** 75

14. Línguas Ministradas

- Português

15. Regime de Lecionação

Presencial

16. Regime de Frequência

Laboral

17. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

O curso funciona durante 2-3 dias por semana, dependendo do semestre.

18. Data de início do curso

setembro de 2026

7 de maio de 2026
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar